**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.o 598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração da Resolução Consepe nº 32/2013, que trata do Regimento Interno do Consepe.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.014306/2014-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. – Aprovar as alterações do art. 2º no inciso IV da Resolução Consepe nº 32, de 15 de abril de 2013 que aprovou o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** - O Consepe será composto de acordo com o Estatuto da UFMT e a Lei 9.394/96 por:

**IV -** Representante docente de Instituto ou Faculdade, eleito entre seus pares.

**Leia-se:**

**Art. 2º** - O Consepe será composto de acordo com o Estatuto da UFMT e a Lei 9.394/96 por:

**IV -** Representante docente de Instituto ou Faculdade, eleito entre os membros docentes, técnicos-administrativos e discentes do respectivo Instituto ou Faculdade. A definição da proporcionalidade dos votos fica a cargo da Congregação ou Comissão Eleitoral constituída de cada Instituto e Faculdade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, 29 de setembro de 2025.

**Silvano Macedo Galvão**

Presidente do Consepe em exercício